

Senador vê parecer como ato político

1 AGO 1984

Brasília — “Um procurador não se pode manifestar sobre um caso concreto, mas apenas em tese. Como o Senador Affonso Camargo fez essa consulta há um ano, e só agora a situação imaginada configurou-se em pessoas, o parecer deixou de ser jurídico para ser político”.

Essa foi a reação do ~~Senador José Sarney~~ (PDS-MA), candidato a Vice-Presidente da República na chapa do Governador mineiro Tancredo Neves, do PMDB, ao tomar conhecimento do parecer do Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, contrário aos seus planos.

Negativa

Mártires Coelho, que também é Procurador-Geral Eleitoral, deu sua opinião como parte do processo de uma consulta ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) feita pelo secretário-geral do PMDB, Senador Affonso Camargo (PR). Sua opinião não configura em julgamento definitivo, mas influirá no pronunciamento do relator da matéria, Ministro Torreão Braz, que deverá confrontá-la com outros pontos-de-vista, além de sua apreciação pessoal.

O parecer do procurador tem seis páginas, ficou pronto ontem e conclui: “Não se deve admitir possa alguém disputar a mais alta investidura da Nação — a Presidência da República — desobrigado do comprometimento de um dever elementar, que se impõe, indistintamente, a todos quantos postulam cargos eletivos de menor expressão política”. “Dever elementar”, no caso, é vinculação partidária.

A dúvida de Camargo — que constituiu o centro do debate sobre a legalidade

das ambições políticas de Sarney — é a seguinte: a Lei Orgânica dos Partidos exige que o parlamentar que se desligar de um partido espere dois anos antes de candidatar-se a um novo posto por outro. Mas a Lei Complementar nº 15, que regulamenta o Colégio Eleitoral, permite que os candidatos a Presidente e Vice ingressem em outro partido oito dias após a convenção, desde que estejam sem filiação.

Se Sarney deixar o PDS, pode transferir-se para o PMDB depois de escolhido na convenção? — Eis a questão básica colocada ao TSE por Camargo:

Reviravolta

A negativa de Inocêncio irritou o Senador maranhense, um dos líderes da Frente Liberal, pois ela foi encontrá-lo no final de um dia bem humorado, durante o qual saboreou, pelos jornais, a reviravolta no bombardeio jurídico contra a sua candidatura nos últimos 10 dias. Desde domingo, ele coleciona pareceres favoráveis de três autoridades acatadas nacionalmente: Henrique Fonseca de Araújo, ex-procurador do Governo Ernesto Geisel; Miguel Reale, ex-Reitor da USP, e Afonso Arinos de Melo Franco, com quem almoçou na semana passada.

“Não se pode julgar em face de pessoas e sim do direito. Por que se esperou tanto tempo? Isso equivale a um julgamento”, reagiu Sarney dizendo que nada se altera em seus planos de ir à convenção do PMDB, para uma coalisão, em nome da Frente Liberal. Entre as lideranças de plantão, ontem, na secretaria da Frente, a notícia foi qualificada

como mais um erro do Governo, por ter cozinhado uma situação hipotética até que ela se tornasse realidade.

“O disposto no parágrafo único do Artigo 10, da Lei Complementar nº 15/73 (faculdade de o candidato filiar-se até oito dias após a convenção), como norma excepcional, tem alcance também excepcional, somente se aplicando aos candidatos que, escolhidos pelas convenções não tenham filiação partidária anterior”, diz o Procurador. “O dispositivo destina-se a viabilizar a eleição somente daqueles que não possuam militância partidária, sendo inaplicável a quem, desligando-se de um partido, pretenda eleger-se imediatamente por outro, sem cumprir o interstício de dois anos, exigido para todos que pretendem candidatar-se a quaisquer cargos eletivos”, continua, incisivo, o parecer.

Em Recife, o presidente do Diretório Regional do PMDB, ex-Senador Marcos Freire, disse ontem que concorda com o Governador Roberto Magalhães, quando ele defende a indicação de um nordestino para candidato a Vice-Presidente na chapa do Governador Tancredo Neves. Mas explicou que apenas esse critério não é suficiente: “Os integrantes da Frente Liberal precisam seguir o exemplo do PMDB, que na hora da escolha do candidato a Presidente se fixou em um nome que somasse e não dividisse”.

Freire insistiu que “é necessário uma compreensão maior de todos os atores, dessa Aliança Democrática de que é preciso facilitar as coisas, pois a união é que nos dará força”.

JOSÉ NEGREIROS